



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
005412/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=b841b0f5-f912-4f4b-bb93-500265b81d0b>

Chave de acesso: b841b0f5-f912-4f4b-bb93-500265b81d0b

AUTUADO EM	Terça-feira, 11 de Março de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
SEMOS - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS / 2025 / VEREADOR JADIR RIGOTTI / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VERADORES Nº 82/2025</i></p> <p>DATA:11/03/2025</p>





Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO TREVO DO CAVALO, NA ES-348, NA ESTRADA DO PONTAL DO IPIRANGA.

Linhares, 7 de janeiro de 2025.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO TREVO DO CAVALO, NA ES-348, NA ESTRADA DO PONTAL DO IPIRANGA, tendo em vista que munícipes estão relatando não possuir no local um ponto adequado para aguardar o transporte público chegar.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PSD





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 0330/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 13 de março de 2025.

Ao Vereador

Jadir Rigotti Junior

Assunto: Resposta.

Prezado Vereador, Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto ao requerimento de INSTALAÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO TREVO DO CAVALO, NA ES-348, NA ESTRADA DO PONTAL DO IPIRANGA

Considerando que a administração pública segue os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da probidade administrativa, é de grande relevância que seja analisado cada caso concreto para que se proceda à inspeção correta do requerimento ora em exame.

Considerando o apreço ao requerimento por ora suscitado, vimos por meio deste, informar que seja feita especificação correta da localidade da referida demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI

Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urban

Decreto nº 0156/2025

